



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pouso Novo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

Conforme o disposto no art. 18 da lei 14.133/2021, que trata da fase preparatória do processo licitatório, o presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo caracterizar a primeira etapa da fase de planejamento de compra pública o qual se inicia. Observa-se o explicitado no § 1º do referido artigo, onde, trata de apresentar os devidos estudos a cerca das necessidades apresentadas, identificar detalhadamente o problema a ser resolvido, possibilidades de mercado atual e a melhor solução para supri-la, assegurando as viabilidades técnicas e econômicas de modo a atender o interesse público envolvido.

1) DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Administração Municipal por meio da Secretaria De Educação e Cultura, no uso de suas Atribuições demonstra que a seguinte demanda: A EMEF Picada Taquari necessita de alimentação elétrica adequada para permitir o uso seguro, contínuo e compatível com suas atividades educacionais. A necessidade decorre da execução da ligação elétrica entre o Ginásio Municipal e o prédio escolar, contemplando o encaminhamento dos condutores, a infraestrutura de eletrodutos e caixas, o padrão de entrada, os elementos de proteção contra sobrecorrentes e surtos, o aterramento e os materiais civis acessórios indicados no levantamento da demanda.

A ausência dos materiais impede ou compromete a execução da intervenção planejada, podendo manter a unidade escolar em condição de insuficiência de infraestrutura elétrica e inviabilizar a adequada utilização de seus ambientes. Sob a perspectiva do interesse público, a aquisição possibilita a melhoria das condições de funcionamento da escola, protege usuários e patrimônio público e contribui para a continuidade das atividades educacionais em ambiente com infraestrutura compatível com as exigências técnicas aplicáveis.

2) REQUISITOS TÉCNICOS DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

A empresa contratada deverá observar as normas de sustentabilidade e políticas de mitigação dos impactos ambientais, deverá ser idônea;

1. A solução deverá atender à relação de itens, unidades de fornecimento e quantidades constantes do Anexo II- Termo de Referência;
2. As especificações são requisitos mínimos de desempenho e compatibilidade, admitindo-se produto equivalente ou superior, desde que comprovadamente compatível com a aplicação prevista e sem alteração dos parâmetros técnicos essenciais;
3. Os materiais deverão ser novos, sem uso, de primeira linha entregues em perfeitas condições, acondicionados de modo a evitar avarias e acompanhados de nota fiscal e, quando aplicável, manual, ficha técnica, certificado, selo ou declaração de conformidade;
4. Deverão atender às normas ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas, INMETRO, normas regulamentadoras e padrões técnicos vigentes aplicáveis à sua categoria e ao projeto de instalação.

Garantia mínima 12 meses a contar da data de entrega.

DEMAIS REQUISITOS CONTIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL DO PRESENTE PROCESSO O QUAL EXPLICITARÁ AS INFORMAÇÕES DA HABILITAÇÃO TÉCNICA.

3) ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

3.1.1. As quantidades foram informadas no DFD e constam detalhadamente do Anexo II. A necessidade é específica e vinculada à ligação elétrica projetada entre o Ginásio Municipal e a EMEF Picada Taquari; por isso, não se trata de estimativa baseada em consumo. A memória de cálculo está juntada pelo setor técnico de engenharia competente o qual contém o traçado efetivo, as metragens, os pontos de passagem, as cargas consideradas, o dimensionamento dos condutores e proteções, a solução de aterramento e os quantitativos dos materiais civis acessórios.

4) LEVANTAMENTO DE MERCADO/SOLUÇÃO EXISTENTES:

Considerando a necessidade foram analisadas possíveis soluções disponíveis no mercado e na Administração



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pouso Novo

Pública que possam suprir essa demanda, Conforme descrito a seguir:

1. Contratação de empresa única para fornecer materiais e executar a instalação: Contrata-se empresas atuante da área da engenharia, executa-se nesse caso processo. Apesar de ser uma solução viável confronta ao disposto em documento de formalização de demanda.

2. Adquirir os materiais novos, com especificações mínimas, por itens ou grupos tecnicamente homogêneos: Há ampla presença de fornecedores de materiais elétricos, hidráulicos no mercado atual, nacional e regional. Além disso, permite comparar preços dos mais diversos e exigir conformidade, ampliar a competitividade e obter materiais adequados à ligação planejada. A Administração Pública possui profissional capacitado e contratado para realizar a execução das instalações.

A aquisição de materiais novos é, portanto, a alternativa que melhor concilia viabilidade técnica, disponibilidade de mercado, segurança, durabilidade e economicidade.

5) PROVIDÊNCIAS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS:

Conforme expressamente prevista na lei 14.133/2021 especialmente em seu art. 117 e respectivos parágrafos onde trata das funções do profissional designado a fiscalizar os contratos decorrentes, onde anotará em registro próprio as ocorrências sobre a execução contratual e demais relacionados. Nesse caso, por tanto, designado pela Portaria nº 1.194/2026 o servidora Daniele Da Silva Figueiredo Daldon, desempenhando as funções previstas a sua competência.

6) JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL:

6.1. A solução consiste na aquisição e na entrega dos materiais elétricos e civis descritos em quantidades suficientes para viabilizar a ligação elétrica entre o Ginásio Municipal e a EMEF Picada Taquari. A solução engloba infraestrutura de passagem e proteção dos condutores, cabos de energia e condutores de aterramento, caixas, conexões, padrão de entrada, dispositivos de proteção, ferragens, elementos de aterramento e insumos civis necessários à implantação dos pontos previstos.

O fornecimento deverá ser coordenado com a execução posterior da instalação. Antes da utilização, os materiais deverão ser conferidos pelo setor responsável quanto a quantidade, integridade, especificação, compatibilidade e documentação técnica.

7) JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

O objeto é materialmente divisível. Há fornecedores especializados em diferentes segmentos — cabos e condutores, eletrodutos e conexões, proteção elétrica, de modo que o parcelamento por item, ou por grupo de itens tecnicamente homogêneos, tende a ampliar a participação competitiva e permitir a seleção de preços mais vantajosos, sem prejuízo ao resultado da solução.

8) DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Os resultados pretendidos englobam a segurança e conformidade da infraestrutura elétrica, melhoria das condições de funcionamento da unidade escolar, Economicidade com a obtenção de preços vantajosos e fornecimento de materiais compatíveis e em quantidade adequada para viabilizar a ligação elétrica prevista, com redução de riscos de interrupção, falhas de proteção, uso de componentes inadequados e retrabalho. Espera-se, ainda, que a padronização das especificações mínimas facilite o recebimento, a conferência e a execução da intervenção pela Administração ou por eventual contratado específico.

9) ANÁLISE DE RISCOS RELEVANTES DA CONTRATAÇÃO:



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pouso Novo

Risco	Consequência possível	Medida preventiva	Responsável pela prevenção
Quantitativos ou especificações incompatíveis com a ligação	Falta ou excesso de materiais, retrabalho e atraso	Validar memorial de cálculo, projeto ou levantamento de campo antes da pesquisa de preços.	Setor técnico/engenheiro e área requisitante
Produto incompatível com o padrão da distribuidora	Recusa de ligação ou necessidade de substituição	Confirmar padrões técnicos da distribuidora e exigir ficha técnica dos itens críticos.	Setor técnico e fiscal de contrato
Material sem conformidade ou danificado	Risco à segurança, falha e perda de garantia	Conferir documentação, embalagem, especificação e integridade no recebimento.	Fiscal/almoixarifeiro
Uso inadequado da dispensa de licitação	Irregularidade do processo e responsabilização	Realizar estimativa formal, verificar o valor global e a vedação de fracionamento, instruindo o processo conforme art. 75 da Lei nº 14.133/2021.	Setor de Compras, Licitações e Contratos
Atraso de entrega ou descompasso com a execução	Paralisação da intervenção	Definir prazo de entrega e cronograma realista no Termo de Referência, com previsão de substituição e sanções proporcionais.	Gestor e fiscal do contrato

10) DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Com base nas informações levantadas ao longo do Estudo Técnico Preliminar, declaramos que a aquisição dos materiais elétricos descritos neste ETP é tecnicamente adequada e necessária para viabilizar a execução da ligação elétrica entre o Ginásio Municipal e a EMEF Picada Taquari. A solução escolhida — fornecimento de materiais novos, especificados por características mínimas e adjudicados preferencialmente por item ou grupo tecnicamente homogêneo — é viável sob os aspectos operacional e mercadológico, pois os itens são disponíveis no mercado e podem ser objetivamente especificados e recebidos. A viabilidade econômica e a definição definitiva da forma de contratação ficam condicionadas à validação técnica dos quantitativos, à elaboração da pesquisa de preços, à comprovação de disponibilidade orçamentária e à instrução dos demais documentos exigidos pela Lei nº 14.133/2021. Realizadas as tarefas pertinentes ao documento, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do Termo de Referência.

Pouso Novo/RS, 11 de Agosto de 2026.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pouso Novo

Liane Nardino

Liane Maria Parise Nardino
Secretária Responsável pela Demanda.
Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Luciana Da Maia Da Cruz

Elaboração

Assessora de Gabinete /Compras / Secretaria de Administração